

ACTA N.º 16/2011
(Contém 7 páginas)

----- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Vereador Américo Tomé não esteve presente por motivos de saúde. -

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria com o voto contra do **Vereador Fernando Palhau, que fez a seguinte declaração de voto:** -----

----- "Voto contra dado que foram colocadas palavras que não foram ditas na reunião, concretamente no segundo parágrafo das declarações prestadas pelo Sr. Vice-Presidente no ponto 16 denominado de Informações. Já que foram colocadas coisas que não foram ditas, deveriam também ter colocado que uma das preocupações desta autarquia é a dívida à AGS de cerca de 800 mil euros da qual o único responsável é o Sr. Vice-Presidente." -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** "É rotundamente falso o afirmado pelo Vereador Fernando Palhau já que todas as minhas declarações incluindo o 2º parágrafo das mesmas no seu ponto de Informações foram lidas em voz alta e entregues por escrito à Secretária das actas, Fátima Martins, não tendo sofrido as mesmas declarações qualquer tipo de alteração conforme se pode constatar pelo documento escrito pela minha mão e entregue à mesma secretária."-----

----- **O Presidente da Câmara** referiu que esse documento será anexado à acta de hoje para que constem as inverdades do que foi dito pelo Vereador Palhau. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 4 de Agosto de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 340.868,34 € (trezentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 442.122,14 € (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e vinte e dois euros e catorze cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da Minuta do Contrato - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;
2. Aprovação da Minuta do Contrato - Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro;
3. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;
4. Pedido de libertação de garantia solicitado pela empresa Santana & CA., S.A.;
5. Pedido de Libertação de Garantias bancárias solicitado pela empresa Santana & CA.,S.A.;
6. Aprovação de Medição nº Auto nº 6 - Acertos do auto 4 e 5, referente à obra Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;
7. Auto de Medição nº 3 referente à obra, referente à obra Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
8. Informações.



ORDEM DO DIA

----- **1. Aprovação da Minuta do Contrato – Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa José Oliveira Cangueiro, referente ao ajuste directo – Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro, do valor de 74.350,00 € (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros) acrescido de IVA. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a mesma. -----

----- **2. Aprovação da Minuta do Contrato – Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Equilibrium – Laboratório de Controlo de Qualidade e de Processos, Lda., referente ao ajuste directo – Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro, do valor de 8.780,00 € (oito mil, setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a mesma. -----

----- **3. Pedido de não aplicação de sanções para a obra – Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;** -----

----- Foi presente o ofício da empresa Pavimentações António Rodrigues & Filhos, Lda. onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -----

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **4. Pedido de libertação de garantia bancária solicitado pela empresa Santana & CA,S.A.;** -----

----- Foi presente o ofício da empresa Santana & CA,S.A. a solicitar

cancelamento da garantia bancária nº 7400515614205 da MAPFRE do valor de 202,94€ (duzentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos), referente à obra - BARRIOMED I. -----

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, bem como dar conhecimento à contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **5. Pedido de libertação de garantias bancárias solicitado pela empresa Santana & CA.,S.A.**; -----

----- Foi presente o ofício da empresa Santana & CA.,S.A. a solicitar cancelamento da garantia bancária a seguir discriminadas referentes à obra - Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
332769	4.942,08 €	BES
7400515614403	19.208,58 €	MAPFRE
125/02/1513195	783,55 €	BCP
7100891500144/0	13.205,48 €	MAPFRE

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, bem como dar conhecimento à contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **6. Aprovação de Medição nº Auto nº 6 - Acertos dos autos 4 e 5, referente à obra Requalificação Urbana do Bairro da Terronha**; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 de acertos dos autos 4 e 5, referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha, adjudicada à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., do valor de 0.30 € (trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construções e Engenharia, Lda., do valor de 18.220,01 € (dezoito mil, duzentos e vinte euros e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **8. Contratação de 6 técnicos superiores, para exercer funções de dinamização do ensino pré-escolar e básico, nomeadamente no Âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1º ciclo de ensino básico;** -----

----- Relativamente ao assunto supra citado o Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, estão previstos seis lugares de técnicos superiores, área de ensino, para exercer funções, a tempo inteiro, de dinamização do ensino pré-escolar e básico, nomeadamente no âmbito das actividades de enriquecimento curricular (AEC), nas escolas do Município de Miranda do Douro. -----

----- b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer fase ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, c.f. alínea h), nº.1 do art.º 93º do regime de contratos em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de

Setembro. -----

----- c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interno no serviço. -----

----- d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento. -----

----- e) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho. -----

----- f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011. -----

----- Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: -----

-----1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de seis trabalhadores para as actividades descritas em a), sendo três técnicos superiores da Área de actividade física e desportiva, dois técnicos superiores área Ensino de Inglês e um técnico superior área ensino da música, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei. -----

----- 2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro).”-----

-

----- Depois de analisado o assunto o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **9) Informações**; -----

----- **ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.15 horas e cinquenta minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


